

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1486 DE 11 DE AGOSTO DE 1983.

Regulamenta o transporte de terra e entulho, bem como o serviço de maquina atraves dos veiculos da Prefeitura Municipal.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

ECRETA:-

ARTIGO 19 - Ficam regulamentados, na seguinte forma, o transporte de terra e entulho e o serviço de maquina, através de veicu los da Prefeitura Municipal:-

a)	-	transporte	de	terra	e	entulho	-	por	caminhão	Cr\$	2.000,00
-----	---	------------	----	-------	---	---------	---	-----	----------	------	----------

- b) trator agrīcola com roçadeira por hora Cr\$ 3.000,00

- e) pā-carregadeira com retro-escavadeira por hora Cr\$ 5.000,00

PARAGRAFO UNICO - Os pedidos de transporte de trata o presente artigo, somente serão atendidos através de requerimento e apos autorização do Diretor de Divisão de Serviços Municipais da Prefeitura.

ARTIGO 29 - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 1/ DE AGOSTO DE 1983.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura, aos 11 de agosto de 1983.

Diretora Div. Administração